

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 94, DE 18 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018, resolve:

DECLARAR que, em 27/02/2019, o servidor JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE (matrícula 75495), Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 2095/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 1364/2021, de 4/5/2021, disponibilizado no DEJT de 6/5/2021, resolve:

Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE, do tipo vitalícia, com efeitos a contar de 14/3/2021 (data do óbito da instituidora do benefício), com fundamento no caput e no § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, subalínea "6" da Lei 8.213/1991, observando as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no § 1º, inciso II e § 2º do artigo 24 da Emenda constitucional nº 103/2019, a ANTÔNIO GUEDES DA SILVA, companheiro da ex-servidora FÁBIA MARIA ARAÚJO MENDONÇA, no valor mensal de R\$15.158,87 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme termo de opção firmada pelo beneficiário, reajustando-se a pensão na mesma data e pelo mesmo índice dos benefícios do RGPS.

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 199, DE 12 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora KARLA NAYANA DE SOUZA GOES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP 3313, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, bem como do servidor NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP 824, para exercer a função comissionada de Assistente, conforme Ofício nº 6/2021 de lavra da Excelentíssima Senhora GIOVANNA CORREA MORGADO DOURADO, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santarém; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2127/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados do exercício de funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, a contar de 3 de maio de 2021, como a seguir: - NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP 824, de Secretário de Audiência, FC-4 (Código SIGEP nº 152); - MARIA MADALENA SOUSA GUIMARÃES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP 1175, de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 041); II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União, como a seguir: - KARLA NAYANA DE SOUZA GOES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP 3313, de Secretário de Audiência, FC-4 (Código SIGEP nº 152), em vaga decorrente da dispensa do servidor Neivaldo José Ferreira Alves; - NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP 824, de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 041), em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Madalena Sousa Guimarães.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO Nº 205, DE 18 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão de 10 de maio de 2021, conforme Resolução TRT8 nº 47/2021, e o que consta do Processos Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1222/2021, resolve:

Remover, a pedido, nos termos do artigo 654, § 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho abaixo relacionados, a partir de 24 de maio de 2021:

Excelentíssimo Senhor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, da titularidade da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará para a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém, em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Maria Edilene de Oliveira Franco;

Excelentíssimo Senhor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, da titularidade da Vara do Trabalho de Castanhal para a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, em decorrência da remoção do Excelentíssimo Senhor Luis Antonio Nobre de Brito, para a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém;

Excelentíssima Senhora RENATA PLATON ANJOS, da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba para a titularidade da Vara do Trabalho de Castanhal, em decorrência da remoção do Excelentíssimo Senhor Francisco Milton Araújo Júnior, para a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará;

Excelentíssimo Senhor PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ, da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, em decorrência da remoção da Excelentíssima Senhora Renata Platon Anjos, para a titularidade da Vara do Trabalho de Castanhal;

Excelentíssimo Senhor MARCOS CEZAR MOUTINHO DA CRUZ, da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santarém para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá, em decorrência da remoção do Excelentíssimo Senhor Pedro Tourinho Tupinambá, para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba;

Excelentíssima Senhora GIOVANNA CORRÊA MORGADO DOURADO, da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Santarém para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santarém, em decorrência da remoção do Excelentíssimo Senhor Marcos Cezar Moutinho da Cruz, para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá;

Excelentíssimo Senhor FERNANDO MOREIRA BESSA, da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Santarém, em decorrência da remoção da Excelentíssima Senhora Giovanna Corrêa Morgado Dourado, para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santarém.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0004076-90.2021.5.10.8000, resolve:

Conceder pensão civil a MARIA IMACULADA FARIA BARBOSA, cônjuge do Juiz Classista de CJ aposentado José Silvestre Barbosa, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e artigos 16, inciso I, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1990, com efeitos a contar de 21/4/2021, data em que ocorreu o óbito.

BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 27, DE 18 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8722/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora NILCE DIAS ARANHA, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe nº 0000484-39.2021.5.17.0500, resolve:

Alterar os proventos de aposentadoria da servidora MARIA PERPÉTUA DO SOCORRO MATIAS DINIZ, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro de pessoal inativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para fazer constar a proporcionalidade de 9.953/10.950 sobre a média aritmética simples das 80% maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias da servidora, desde a competência julho/1994, com efeitos financeiros a partir de 07-05-2016, com fundamento no § 2º do art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009 e Acórdão do TCU nº 2205/2018-Plenário, mantidos os demais termos constantes do Ato SGP/PRESI nº 08/2015, publicado no DOU de 31-03-2015.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar a servidora KARINA CALAFANGE MOTTA, matrícula 308.21.1335 da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-03/nº 1019) do Gabinete desta signatária, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor SÉRGIO DA SILVA SANTIAGO, matrícula 308.21.9254. da função comissionada de Chefe do Setor de Zeladoria (FC-03/nº 201), da Divisão de Logística e Patrimônio, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor DEODORO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 308.21.0510, da função comissionada de Assistente do Gabinete da Presidência (FC-02/nº 1319), com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor ROBSON FONSECA DOS SANTOS, matrícula 308.21.1185. da função comissionada de Chefe do Setor de Auditoria de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal, (FC-3/nº 534) da Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar a servidora KARINA CALAFANGE MOTTA, matrícula 308.21.1335, para ocupar a função comissionada de Assistente do Gabinete da Presidência (FC-02/nº 1319), com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

